

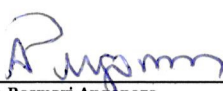
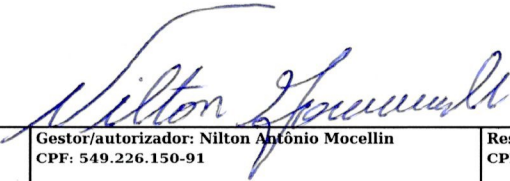
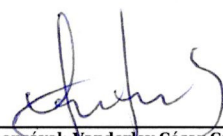
## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARATIBA/RS - FPSA</b>  CNPJ: <b>12.911.655/0001-09</b>	<b>Nº / ANO:</b> 12/2020  <b>DATA:</b> 05/03/2020	
<b>VALOR (R\$): 654,00</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, III, a	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <b>RESGATE</b> de Recurso no fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP  <b>Características dos ativos:</b>  Aplica, no mínimo, 80% dos seus recursos em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, tendo como parâmetro de rentabilidade o IMA-B.  CNPJ: 11.311.863/0001-04  <b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, III, a  <b>JUSTIFICATIVA:</b> Resgate de recurso para pagamento de DESPESA ADMINISTRATIVA.  SEGMENTO: RENDA FIXA		
 <b>Proponente: Rosmar Angoneze</b> CPF: 636.438.200-20	 <b>Gestor/autorizador: Nilton Antônio Mancellin</b> CPF: 549.226.150-91  ANBIMA CPA-10 - 31/07/2020 03/2020	 <b>Responsável: Vanderley César Casasola</b> CPF: 693.315.450-53  ANBIMA CPA-10 - 11/12/2022

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARATIBA/RS - FPSA</b>  CNPJ: <b>12.911.655/0001-09</b>	<b>Nº / ANO:</b> 13/2020  <b>DATA:</b> 09/03/2020	
<b>VALOR (R\$): 2.214,14</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:  <b>APLICAÇÃO</b> de Recurso no fundo BANRISUL PATRIMONIAL FI RENDA FIXA LP  <b>Características dos ativos:</b>  Aplica em carteira composta por títulos públicos federais. Os ativos que compõem a carteira do fundo estarão relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preços.  CNPJ: 04.828.795/0001-81  <b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, I, b  <b>JUSTIFICATIVA:</b> Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.  SEGMENTO: RENDA FIXA		
 <b>Proponente: Rosmari Angoneze</b> CPF: 636.438.200-20	 <b>Gestor/autorizador: Nilton Antônio Mocellin</b> CPF: 549.226.150-91  ANBIMA CPA-10 - 31/07/2020 03/2020	 <b>Responsável: Vanderley César Casasola</b> CPF: 693.315.450-53  ANBIMA CPA-10 - 11/12/2022

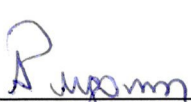
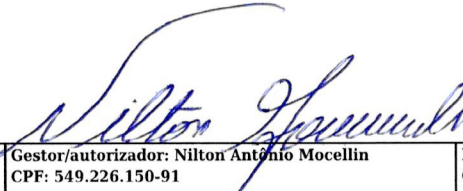
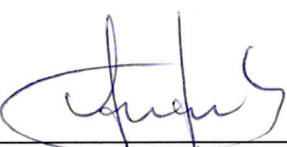
## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARATIBA/RS - FPSA</b>  CNPJ: <b>12.911.655/0001-09</b>	<b>Nº / ANO:</b> 14/2020  <b>DATA:</b> 27/03/2020	
<b>VALOR (R\$): 302.102,88</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:  <b>APLICAÇÃO</b> de Recurso no fundo BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA  <b>Características dos ativos:</b>  Aplica, no mínimo, 80% de seus recursos em ativos de Renda Fixa relacionados à taxa de juros doméstica.  CNPJ: 18.466.245/0001-74  <b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, I, b  <b>JUSTIFICATIVA:</b> Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.  SEGMENTO: RENDA FIXA		
 <b>Proponente: Rosmari Angoneze</b> CPF: 636.438.200-20	 <b>Gestor/autorizador: Nilton Antônio Mocellin</b> CPF: 549.226.150-91  ANBIMA CPA-10 - 31/07/2020 03/2020	 <b>Responsável: Vanderley César Casasola</b> CPF: 693.315.450-53  ANBIMA CPA-10 - 11/12/2022

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARATIBA/RS - FPSA</b>  CNPJ: <b>12.911.655/0001-09</b>	<b>Nº / ANO:</b> 15/2020  <b>DATA:</b> 27/03/2020	
<b>VALOR (R\$): 4.805,26</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, III, a	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>RESGATE</b> de Recurso no fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p>Aplica, no mínimo, 80% dos seus recursos em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, tendo como parâmetro de rentabilidade o IMA-B.</p> <p>CNPJ: 11.311.863/0001-04</p> <p><b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, III, a</p> <p><b>JUSTIFICATIVA:</b> Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
 <b>Proponente: Rosmari Angoneze</b> CPF: 636.438.200-20	 <b>Gestor/autorizador: Nilton Antonio Mocellin</b> CPF: 549.226.150-91  ANBIMA CPA-10 - 31/07/2020 03/2020	 <b>Responsável: Vanderley César Casasola</b> CPF: 693.315.450-53  ANBIMA CPA-10 - 11/12/2022

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARATIBA/RS - FPSA</b>  CNPJ: <b>12.911.655/0001-09</b>	<b>Nº / ANO:</b> 16/2020  <b>DATA:</b> 27/03/2020	
<b>VALOR (R\$): 221.087,19</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, III, a	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:  <b>RESGATE</b> de Recurso no fundo BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL III RENDA FIXA FI REFERENCIADO IMA-B LP  <b>Características dos ativos:</b>  Aplica, no mínimo, 80% dos seus recursos em ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, tendo como parâmetro de rentabilidade o IMA-B.  CNPJ: 11.311.863/0001-04  <b>ENQUADRAMENTO:</b> Art. 7º, III, a  <b>JUSTIFICATIVA:</b> Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade.  <b>SEGMENTO:</b> RENDA FIXA		
 <b>Proponente: Rosmari Angoneze</b> CPF: 636.438.200-20	 <b>Gestor/autorizador: Nilton Antônio Mocellin</b> CPF: 549.226.150-91  ANBIMA CPA-10 - 31/07/2020 03/2020	 <b>Responsável: Vanderley César Casasola</b> CPF: 693.315.450-53  ANBIMA CPA-10 - 11/12/2022